

**UNIVERSIDADE DE RIO VERDE (UniRV)  
CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

**PATRICIA THAMYRIS SILVA LIMA**

**REPRESENTATIVIDADE DA MULHER NA FORÇA DE TRABALHO**

**RIO VERDE, GO  
2021**

**PATRICIA THAMYRIS SILVA LIMA**

**REPRESENTATIVIDADE DA MULHER NA FORÇA DE TRABALHO**

Relatório Técnico Científico apresentado como requisito parcial para a aprovação na disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso II no curso de bacharelado em Ciências Contábeis da Universidade de Rio Verde (UniRV).

Orientadora: Prof<sup>ª</sup>. Ma. Eliene Aparecida Moraes.

**RIO VERDE, GO**

**2021**

## **AGRADECIMENTOS**

Agradeço primeiramente ao meu pai, que sempre me deu total apoio para realizar esse grande sonho que por muitas vezes nos pareceu tão distante de se concretizar. Em meio a tantas dificuldades que tivemos que enfrentar me deu todo o suporte para a mulher que me tornei hoje.

Meu agradecimento particular a professora Eliene Aparecida por ser uma grande inspiração as mulheres, sua dedicação em seus ensinamentos e seu acolhimento.

A todos os professores e colegas que fizeram partes dessa trajetória, meu muito obrigada.

## RESUMO

Esse relatório técnico científico apresenta informações sobre mulheres na força de trabalho brasileira. Tem o objetivo de apresentar dados estatísticos sobre a participação das mulheres na força de trabalho na região centro-oeste. A metodologia utilizada foi a abordagem descritiva, com intuito de trazer à luz informações da participação da mulher no mercado de trabalho no contexto brasileiro, os quais foram convertidos em inferências. O presente trabalho, por tratar-se de pesquisa descritiva, tem a base da flexibilidade e criatividade buscando descrever informações sobre a participação da mulher no mercado de trabalho brasileiro. Como resultados vê-se que o menor rendimento médio real recebido por mês na região centro-oeste são pelas mulheres do estado de Goiás. Entretanto, se a análise for feita em nível de proporcionalidade de rendimento médio real recebido entre mulheres e homens, percebe-se os estados do Mato Grosso e Mato Grosso do Sul são os que proporcionam um menor rendimento médio real mensal às mulheres.

**Palavras-Chave:** Mercado de trabalho. Mulheres. Estatísticas. Rendimentos. Centro-Oeste.

## LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Taxa de participação na força de trabalho Brasil .....	10
Tabela 2 - Taxa de participação na força de trabalho por regiões brasileiras .....	11
Tabela 3 - Taxa de participação na força de trabalho média dos estados da região centro-oeste .....	11
Tabela 4 - Rendimento médio real recebido por mês Brasil .....	12
Tabela 5 - Rendimento médio real recebido por mês por regiões brasileiras.....	12
Tabela 6 - Rendimento médio real recebido por mês na região centro-oeste.....	13

## SUMÁRIO

1 OBJETIVO .....	7
2 JUSTIFICATIVA .....	7
3 METODOLOGIA.....	9
4 RESULTADOS E DISCUSSÃO .....	9
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS .....	14
REFERÊNCIAS .....	14

## 1 OBJETIVO

Trata-se de um relatório técnico com o objetivo de apresentar dados estatísticos sobre a participação das mulheres na força de trabalho na região centro-oeste.

## 2 JUSTIFICATIVA

Na teoria marxista, força de trabalho ou capacidade de trabalho é o conjunto de capacidades físicas e mentais, inerentes a todo ser humano, capazes de serem utilizadas para a produção de um valor de uso. Difere, portanto, do trabalho, que é a colocação em prática da força de trabalho (FERGUSON, 2017). Por força de trabalho ou capacidade de trabalho entende-se o conjunto de faculdades físicas e mentais que existem na corporeidade, na personalidade viva de um ser humano e que ele põe em movimento quando produz valores de uso de qualquer espécie (HIRATA, 2015).

A força de trabalho faria assim parte, juntamente com a matéria-prima e as ferramentas (meios de produção), dos processos produtivos da sociedade, isto é, daqueles em que se abastece de bens e serviços que precisa (SOUSA, 2017). Em troca dessa capacidade produtiva, a classe trabalhadora é recompensada com um salário, que constitui o cerne da exploração do homem pelo homem (PINHEIRO, 2017).

Como toda relação social, o gênero estabelece uma hierarquia que determina a distribuição das atividades e dos espaços sob os quais a sociedade se organiza. Como consequência, as tarefas essenciais para a reprodução da vida são atribuídas de forma diferenciada a homens e mulheres, de acordo com os papéis construídos em cada um deles (SEBASTIANY, 2019).

Gênero, em sentido amplo, refere-se a papéis socialmente construídos e tem a ver com os comportamentos, atividades e atributos que uma sociedade considera adequados para homens e mulheres, tendo grande influência na forma como se vestem, como se comportam, o papel que a pessoa desempenha na sociedade, o seu papel familiar e os tipos de trabalhos que desempenham (ARAÚJO, 2005). Como resultado dessas diferenças de gênero, existem certas consequências no emprego entre homens e mulheres. Homens e mulheres tendem a ocupar diferentes postos de trabalho no mercado de trabalho. Essa situação é chamada de segregação ocupacional entre os gêneros (RIBEIRO; ARAÚJO, 2016).

Essa distribuição social particular de obrigações e responsabilidades gera um impacto duplo. Em primeiro lugar, produz uma divisão no lar, pois às mulheres são atribuídos as atividades domésticas e os cuidados da família (MELO; DI SABBATO, 2011; BARBOSA, 2014), enquanto os homens são perpetuados no papel de principais provedores do sustento econômico da família. Mas, além disso, em segundo lugar, faz com que as mulheres que ingressam no mercado de trabalho remunerado o façam de uma forma muito diferente dos homens, ao cumprir uma jornada dupla de trabalho: uma dentro de casa sem remuneração, e outra fora de casa, onde o emprego remunerado sofre as consequências do primeiro (RAMOS; ÁGUAS; FURTADO, 2011).

A força de trabalho é a base do desenvolvimento e seus benefícios vão muito além da simples renda. Eles são essenciais para reduzir a pobreza, fazer as cidades funcionarem e oferecer aos jovens opções de participação social (HIRATA, 2015). Nos estudos de gênero, o teto de vidro é a limitação velada do avanço profissional das pessoas nas organizações, que limita suas carreiras profissionais, difíceis de transpor e que os impede de seguir em frente (CERIBELI; ROCHA; PEREIRA, 2017). Em muitas situações, a barreira sutil que impede as mulheres de acessar cargos elevados e sua promoção profissional é explicada por seu duplo papel de mulher e mãe (VICENTE, 2018).

A maternidade - sem ser proibida ou desencorajada por nenhum órgão ou empresa “oficialmente” - acaba sendo uma barreira (PASSOS; GUEDES, 2018). Como as mães são as principais responsáveis pela educação dos filhos e as mulheres se encarregam das tarefas domésticas, isso é um freio natural à sua promoção; e homens com a mesma trajetória (formação universitária, pós-graduação, desenvolvimento profissional), por não dedicarem o mesmo tempo e responsabilidade ao cuidado dos filhos, acabam progredindo com mais facilidade (VICENTE, 2018). Assim, entre muitas mulheres, a decisão entre promoção e maternidade acaba sendo um dilema dramático.

Por esse motivo, este relatório técnico científico oferecerá uma contribuição estatística descritiva atualizada da situação das mulheres no mercado de trabalho brasileiro, um diagnóstico que pode servir de subsídio para a revisão e desenho de políticas voltadas à redução da desigualdade de gênero e aos homens e mulheres as ferramentas necessárias para articular as tarefas de cuidado com o mundo do trabalho.

Este trabalho delimita-se a apresentação de dados sobre gênero na força de trabalho no Brasil de acordo com o IBGE.

### 3 METODOLOGIA

Quanto às estratégias de pesquisa, este trabalho baseia-se em pesquisa bibliográfica para a elaboração da plataforma teórico-científica, partindo de um levantamento de dados com o objetivo de compreender qual a representatividade da mulher na força de trabalho no mercado brasileiro (FLEURY; WERLANG, 2017).

A análise a ser desenvolvida tem como base os micro dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), elaborada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), de 2010 a 2019. O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) é o órgão responsável pela coleta oficial de informações estatísticas, geográficas, cartográficas, geodésicas e ambientais no Brasil. O IBGE realiza um censo nacional decenal; os questionários levam em consideração informações como idade, renda familiar, nível de alfabetização, escolaridade, ocupação e higiene.

A metodologia deste trabalho teve abordagem descritiva, com intuito de trazer à luz a participação da mulher no mercado de trabalho brasileiro. Segundo Spector (2010) a pesquisa quantitativa pode ser definida em exploratória, descritiva e causal. O presente trabalho, por tratar-se de pesquisa descritiva, tem a base da flexibilidade buscando conhecer o assunto, aqui, conhecer as informações sobre a participação da mulher no mercado de trabalho.

Os dados coletados da base de dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) foram organizados por meio de planilhas eletrônicas para que os dados brutos sejam transformados em informações comparáveis através de médias e percentuais.

### 4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Para melhor entendimento dos resultados, a definição de pessoas ocupadas, pessoas na força de trabalho, taxa de participação da força de trabalho, e, rendimento médio real habitual das pessoas ocupadas em todos os trabalhos serão apresentados a seguir:

- a) **Pessoas Ocupadas** - são classificadas como ocupadas na semana de referência às pessoas que, nesse período, trabalharam pelo menos uma hora completa em trabalho remunerado em dinheiro, produtos, mercadorias ou benefícios (moradia, alimentação, roupas, treinamento etc.), ou em trabalho sem remuneração direta em ajuda à atividade econômica de membro do domicílio ou parente que reside em outro domicílio, ou, ainda, as que tinham trabalho remunerado do qual estavam temporariamente afastadas nessa semana;

- b)** Pessoas na força de trabalho - As pessoas na força de trabalho na semana de referência compreendem as pessoas ocupadas e as pessoas desocupadas nesse período.
- c)** Taxa de participação da força de trabalho - Percentual de pessoas na força de trabalho em relação às pessoas em idade de trabalhar:  $[\text{Força de trabalho} / \text{pessoas em idade de trabalhar}] \times 100$ .
- d)** Rendimento médio real habitual das pessoas ocupadas em todos os trabalhos - É o rendimento bruto real médio habitualmente recebido em todos os trabalhos que as pessoas ocupadas com rendimento tinham na semana referência, a preços do mês do meio do trimestre mais recente que está sendo divulgado. O deflator utilizado para isso é o Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA.

Foram apresentados a seguir os resultados da análise dos dados retirados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD), referentes aos anos de 2015 a 2019.

**Tabela 1** - Taxa de participação na força de trabalho Brasil

		<b>Taxa de participação na força de trabalho</b>				
		<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>
Brasil	Homens	72,375	72,3	71,975	71,675	71,475
	Mulheres	51,175	51,4	52,325	52,45	66,175

Nota-se nos dados expostos na Tabela 1, que no Brasil nos anos de 2015 a 2019 a taxa de participação das mulheres na força de trabalho se mantém inferior à dos homens em todos os anos analisados, mesmo havendo um aumento na taxa de participação das mulheres na força de trabalho durante esse período, em 2015 foi de 51,175% e em 2019 foi de 66,175%.

A situação em nível de região brasileira não é diferente, como pode ser verificado na Tabela 2.

Entre as regiões brasileiras destaca-se as menores taxas de participação das mulheres na força de trabalho nas regiões nordeste e norte, apesar que houve um crescimento considerável no último ano analisado, no caso da região norte, em 2015 possui uma taxa de participação de mulheres na força de trabalho de 48,7% e em 2019 saltou para 60,77%, e no situação do nordeste que possuía uma taxa de participação de mulheres na força de trabalho em 2015 de 45,95% aumentou para 56,65% em 2019.

**Tabela 2** - Taxa de participação na força de trabalho por regiões brasileiras

	Taxa de participação por Regiões									
	2015		2016		2017		2018		2019	
	H	M	H	M	H	M	H	M	H	M
Norte	74,37	48,7	73,6	48,5	71,87	48,9	71,07	48,6	71,72	60,77
Nordeste	69,17	45,95	67,62	44,57	65,92	44,65	65,3	44,75	64,52	56,65
Sudeste	72,72	53,07	73,65	54,25	74,3	56,0	74,47	56,4	74,32	70,75
Sul	73,87	54,92	74,07	55,17	74,17	55,85	73,3	55,17	73,2	70,15
Centro-Oeste	76,3	54,27	76,22	54,9	76,15	55,5	75,85	55,9	76,17	71,82

H= Homens

M = Mulheres

As regiões sudeste, sul e centro-oeste apresentaram taxas de participação das mulheres na força de trabalho bem próximas, e também demonstraram crescimento relação ao ano de 2015, que eram de 53,07%, 54,92% e 54,27 (sudeste, sul e centro-oeste) passaram para 70,75%, 70,15% e 71,82% em 2019, respectivamente.

Apesar do aumento na taxa de participação das mulheres na força de trabalho em todas as regiões brasileiras, as mulheres apresentam-se em quantidade inferior aos homens na força de trabalho, tanto em todos os anos analisados quanto em todas as regiões brasileiras. A força de trabalho predominante no mercado e em todas as regiões brasileiras ainda é masculina.

Com relação a taxa de participação das mulheres na força de trabalho na região centro-oeste, a desigualdade entre mulheres e homens em seus estados pode ser vista na Tabela 3.

**Tabela 3** - Taxa de participação na força de trabalho média dos estados da região centro-oeste

Taxa média entre os anos 2015, 2016, 2017, 2018 e 2019		
	Homens	Mulheres
Mato Grosso do Sul	76,08	58,59
Mato Grosso	77,29	55,80
Goiás	76,28	58,12
Distrito Federal	74,48	61,91

Já na região centro-oeste, pode-se observar que a taxa média de participação das mulheres na força de trabalho permanece menor que a dos homens em todos os estados da região. O estado do Mato Grosso, por exemplo, apresenta a maior taxa média de participação dos homens na força de trabalho, 77,29%, e a menor taxa média de participação das mulheres na força de trabalho, 55,80%. O Distrito Federal é o que apresenta a maior taxa média de participação das mulheres na força de trabalho no período analisado, de 2015 a 2019, no

entanto, a diferença a maior em comparação com os estados de Goiás e Mato Grosso do Sul não é uma diferença considerável.

Após essa análise da taxa de participação das mulheres na força de trabalho, também foi analisado o rendimento médio real recebido pelos homens e pelas mulheres, no Brasil, nas regiões brasileiras e nos estados do centro-oeste, como se verifica na Tabela 4.

**Tabela 4** - Rendimento médio real recebido por mês Brasil

<b>Rendimento médio salarial no Brasil</b>					
	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>
Homens	R\$ 2.696,75	R\$ 2.674,25	R\$ 2.719,50	R\$ 2.765,50	R\$2.759,00
Brasil					
Mulheres	R\$ 2.069,75	R\$ 2.106,00	R\$ 2.125,75	R\$ 2.153,50	R\$2.203,00

O rendimento médio real mensal recebido pelos homens são maiores que os recebidos pelas mulheres durante o período analisado. Em 2015, o rendimento médio mensal recebido pelas mulheres representava 77% do rendimento médio recebido pelos homens, e 2019, houve crescimento no percentual, o rendimento médio mensal recebido pelas mulheres passou a representar 80% do rendimento médio recebido pelos homens. E quando se faz uma análise regional, a situação não é diferente, em todas as regiões o rendimento médio real recebido pelas mulheres é menor que o rendimento médio real recebido pelos homens como se verifica:

**Tabela 5** - Rendimento médio real recebido por mês por regiões brasileiras

	<b>Homens</b>	<b>Mulheres</b>
Norte	R\$ 1.934,50	R\$ 1.729,55
Nordeste	R\$ 1.763,60	R\$ 1.540,05
Centro-oeste	R\$ 3.073,40	R\$ 2.357,95
Sudeste	R\$ 3.213,40	R\$ 2.389,90
Sul	R\$ 3.017,65	R\$ 2.249,80

O menor rendimento médio real recebido por mês são por mulheres que participam da força de trabalho na região nordeste, porém, se a for feita comparação entre o rendimento médio real recebido pelas mulheres em termos de proporcionalidade do rendimento médio real recebido pelos homens, percebe-se o rendimento médio real recebido pelas mulheres do sudeste representam 74% do rendimento médio real recebido pelos homens, e é a menor proporção em

relação às outras regiões. O rendimento médio real recebido pelas mulheres do sul representam 75% do rendimento médio real recebido pelos homens; o rendimento médio real recebido pelas mulheres do norte representam 89% do rendimento médio real recebido pelos homens; o rendimento médio real recebido pelas mulheres do nordeste representam 87% do rendimento médio real recebido pelos homens.

Assim, nota-se que mesmo a taxa de participação das mulheres na força de trabalho sendo inferior nas regiões norte e nordeste em comparação às demais regiões, fica claro, que em termos de rendimento médio real é o que mais se aproxima do rendimento médio real recebido pelos homens.

E por fim, a Tabela 6 apresenta os dados referentes ao rendimento médio recebido por mês da região centro-oeste detalhados por seus estados. Observa-se que os rendimentos médios reais recebidos pelas mulheres em todos os estados são menores que os rendimentos médios reais recebidos pelos homens.

**Tabela 6** - Rendimento médio real recebido por mês na região centro-oeste

	<b>Homens</b>	<b>Mulheres</b>
Mato Grosso do Sul	R\$ 2.798,40	R\$ 2.045,00
Mato Grosso	R\$ 2.753,30	R\$ 2.008,50
Goiás	R\$ 2.581,65	R\$ 1.936,85
Distrito Federal	R\$ 4.979,50	R\$ 3.842,70

O menor rendimento médio real recebido por mês na região centro-oeste são pelas mulheres do estado de Goiás. Entretanto, se a análise for feita em nível de proporcionalidade de rendimento médio real recebido entre mulheres e homens, percebe-se os estados do Mato Grosso e Mato Grosso do Sul são os que proporcional um menor rendimento médio real mensal às mulheres, pois, este, representa 73% do rendimento médio real mensal recebido pelos homens dos mesmos estados, enquanto, o rendimento médio real mensal recebido pelas mulheres do estado de Goiás representam 75% do rendimento médio real mensal recebido pelos homens do mesmo estado, e, o rendimento médio real mensal recebido pelas mulheres do Distrito Federal representam 77% do rendimento médio real mensal recebido pelos homens do mesmo estado.

Mesmo a taxa de participação das mulheres na força de trabalho dos estados do Mato Grosso do Sul e Goiás estarem próximas, 58,59 e 58,12, respectivamente, percebe-se que a proporcionalidade do rendimento médio real mensal recebido pelas mulheres no estado de Goiás é maior, de 77%, enquanto no estado do Mato Grosso do Sul é de 73%.

Na próxima seção serão apresentadas as considerações finais.

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nas últimas décadas, a transformação do papel da mulher na economia e na sociedade como um todo acarretou uma elevação da participação feminina no mercado de trabalho em vários países, inclusive no Brasil. Tal fenômeno acabou por despertar o interesse na busca de uma melhor compreensão sobre a participação da mulher com a força de trabalho.

Os resultados demonstram que tanto a taxa de participação das mulheres no mercado de trabalho quanto o rendimento médio real mensal recebido pelas mulheres no período de 2015 a 2019 foram menores que a taxa de participação dos homens no mercado de trabalho e o rendimento médio real mensal recebido por estes, no Brasil e em todas as regiões. E no centro-oeste a situação não foi diferente.

O estado no centro-oeste que apresenta a menor taxa de participação das mulheres no mercado de trabalho foi o Mato Grosso (55,8), e o estado que apresenta a maior taxa de participação de participação das mulheres no mercado do trabalho foi o Distrito Federal (61,91). Quanto ao rendimento médio real mensal, Goiás apresenta o menor rendimento (R\$ 1.936,85) e o Distrito Federal o maior rendimento (R\$ 3.842,70).

Porém, quando analisa-se o rendimento médio real mensal das mulheres em proporcionalidade ao rendimento médio real mensal dos homens, nos estados do Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, o rendimento médio real mensal recebido pelas mulheres representam 73% do rendimento médio real mensal recebido pelos homens dos mesmos estados. Já no estado de Goiás, o rendimento médio real mensal recebido pelas mulheres representam 75% do rendimento médio real mensal recebido pelos homens do mesmo estado, e no Distrito Federal, este percentual é de 77%.

## REFERÊNCIAS

ARAÚJO, M. F. *Diferença e igualdade nas relações de gênero: revisitando o debate*. Rio de Janeiro: Psicologia Clínica, 2005.

BARBOSA, A. L. N. H. Participação feminina no mercado de trabalho brasileiro. *Mercado de Trabalho*, vol. 57, p. 31-41, 2014. FERGUSON, S.; MC NALLY, D. Capital, força de trabalho e relações de gênero. *Revista outubro*, n. 29, p. 23-59, 2017.

CERIBELI, H. B.; ROCHA, G. B. S.; PEREIRA, M. R. Mulheres em cargos de chefia: desafios e percepções. *Diálogo*, n. 36, p. 09-24, 2017.

FLEURY, M. T. L.; WERLANG, S. R. C. Rigor Metodológico nas Diversas Áreas de Conhecimento. *III Colóquio de Pesquisas Aplicadas*. 2017. Disponível em: <<http://hdl.handle.net/10438/18700>>. Acesso em: 3 nov. 2020.

HIRATA, H. *Mudanças e permanências nas desigualdades de gênero: divisão sexual do trabalho numa perspectiva comparada*. São Paulo: Friedrich Ebert Stiftung Brasil, 2015.

MELO, H P.; DI SABBATO, A. Divisão sexual do trabalho e pobreza. In: FUNAG – Fundação Alexandre Gusmão. *Autonomia e empoderamento da mulher*. Brasília: Funag, p. 53-76, 2011.

MIGUEL, M. C.; SOUSA, M. D.; FREIRE, V. F. Trabalho e gênero: permanências, mudanças e desafios. *Iniciação Científica, Tecnológica e Artística*, São Paulo, n. 3, p. 73-86.

PASSOS, L.; GUEDES, D. R. Participação feminina no mercado de trabalho e a crise de cuidados da modernidade: conexões diversas. *Planejamento e Políticas Públicas*, n. 50, p. 57-94, 2018.

PINHEIRO, V. M. *A face negativa do trabalho docente no capitalismo à luz do pensamento de Marx e Lukács*. 2017.

RAMOS, L.; ÁGUAS, M.; FURTADO, L. Participação feminina na força de trabalho metropolitana: o papel do status econômico das famílias. *Economia Aplicada*, vol. 15, n. 4, p. 595-611, 2011.

RIBEIRO, R.; ARAÚJO, G. S. Segregação ocupacional no mercado de trabalho segundo cor e nível de escolaridade no Brasil contemporâneo. *Nova Economia*, col. 26, n. 1, p. 147-177, 2016.

SEBASTIANY, M. M. Divisão Sexual do Trabalho em Contexto de Capitalismo Neoliberal: o aprofundamento de desigualdades. *Hegemônicas: Perspectivas de Gênero em Debate*, cap. 7, 2019.

SPECTOR, N. *Manual para redação de teses, projetos de pesquisa e artigos científicos*. Rio de Janeiro, 2010.

TEIXEIRA, M. O. *Formalização do emprego e permanência das desigualdades de gênero*. São Paulo: Friedrich Ebert Stiftung Brasil, 2014.

VICENTE, T. A. *As mulheres e seus tempos: dupla jornada, cuidado de si e lazer na promoção de saúde*. 2018, 247f. Tese (Doutorado em Ciências) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2018. Disponível em: <<https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/5/5137/tde-02082018-103012/publico/TeresaAracenaVicente.pdf>>. Acesso em: 03 nov. de 2020.